

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA COMO DISPOSITIVO DA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA

Pauleana Cardoso de Matos Alves, Otavio Henrique Ferreira da Silva

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16309>

Submetido em: 2026-05-27

Postado em: 2026-05-28 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)



Dossiê “Escravidão Contemporânea e Trabalho” – REAd 2025

A EVASÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA COMO DISPOSITIVO DA NECROPOLÍTICA BRASILEIRA

Pauleana Cardoso de Matos Alves

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6777-193X> , pauleanacardoso@gmail.com

Otávio Henrique Ferreira da Silva

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2754-4783> , otavio.silva@uemg.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica. A metodologia utilizada na pesquisa foi ensaio teórico, tendo como base os estudos de Mbembe (2016), Carneiro (2005), autores complementares e o uso de documentos públicos com indicadores sociais sobre evasão escolar, homicídios, racismo e desigualdades no mundo do trabalho. Como resultados, aponta-se que a exclusão educacional da população negra reflete uma lógica mais ampla de negação de direitos, ampliando desigualdades e limitando futuros possíveis, tendo em vista que crianças e jovens negros são afastados da escola por necessidade de subsistência, em face da ausência de

políticas públicas capazes de garantir a presença destes sujeitos na escola, enquanto os consideram inimigos da ordem social, colocando-os na mira da morte.

Palavras-chave: Evasão escolar, Necropolítica, Educação básica, Racismo.

SCHOOL DROPOUT IN BASIC EDUCATION AS A DEVICE OF BRAZILIAN NECROPOLITICS

ABSTRACT

This article aims to discuss the relationship between school dropout in basic education and the phenomenon of necropolitics. The methodology used in the research was a theoretical essay based on studies by Mbembe (2016), Carneiro (2005), complementary authors and the use of public documents with social indicators on school dropout, homicides, racism and inequalities in the world of work. As a result, it is pointed out that the educational exclusion of the black population reflects a broader logic of denial of rights, increasing inequalities and limiting possible futures, considering that black children and young people are removed from school due to the need for subsistence in the face of the absence of public policies capable of guaranteeing the presence of these subjects in school, while they are considered enemies of the social order, putting them in the sights of death.

Keywords: Truancy, Necropolitics, Basic education, Racism.

LA DESERCIÓN ESCOLAR EN LA EDUCACIÓN BÁSICA COMO DISPOSITIVO DE LA NECROPOLÍTICA BRASILEÑA

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo discutir la relación entre la deserción escolar en la educación básica y el fenómeno de la necropolítica. La metodología utilizada en la investigación fue un ensayo teórico basado en estudios de Mbembe (2016), Carneiro (2005), autores complementarios y el uso de documentos públicos con indicadores sociales sobre deserción escolar, homicidios, racismo y desigualdades en el mundo del trabajo. Como resultados, se señala que la exclusión educativa de la población

negra reflete uma lógica mais ampla de negação de direitos, ampliando desigualdades e limitando futuros possíveis, considerando que crianças e jovens negros são retirados da escola por necessidades de subsistência ante a ausência de políticas públicas capazes de garantir a presença de estes sujeitos na escola, ao mesmo tempo que se os considera inimigos do ordenamento social, colocá-los no ponto de mira da morte.

Palabras clave: Absentismo escolar, Necropolítica, Educação básica, Racismo.

1 INTRODUÇÃO

O filósofo Achille Mbembe (2016) conceitua o termo necropolítica como mecanismo utilizado pelo Estado para ter dominação sobre os corpos negros, definindo quem pode viver e determinando quem morre e como essas mortes devem acontecer. O autor denomina a necropolítica como a política da morte, produzindo múltiplas formas de destruição desses corpos. Trata-se de uma lógica que não apenas elimina, mas mantém os corpos negros constantemente sob risco, sujeitos a diversas formas de violência e precarização, estando, portanto, marcados como vidas descartáveis dentro da estrutura social (Mbembe, 2016).

Tendo em vista que a evasão escolar é um dos processos de exclusão do povo negro na sociedade atual, compreende-se, portanto, que ela se relaciona ao fenômeno mais amplo da necropolítica. Sueli Carneiro (2005) aponta que as altas taxas de evasão refletem as múltiplas formas de exclusão/expulsão dos sujeitos considerados racialmente inferiores. Diante da realidade de precariedade que os jovens negros enfrentam desde muito cedo, sem perspectiva de melhorias de vida, tanto profissionais como pessoais, eles buscam saídas para sobreviver, tornando-se ainda mais vulneráveis, ficando expostos a todo tipo de violência no contexto brasileiro (Lima, 2010). Nesse sentido, a evasão escolar não apenas marginaliza esses jovens do sistema educacional, mas os direciona para formas de trabalho precarizado, muitas vezes análogas à escravidão. A negação da educação funciona como um mecanismo de manutenção da exploração, relegando a população negra a atividades laborais marcadas pela informalidade, baixos salários e ausência de direitos trabalhistas.

Os direitos das crianças e adolescentes ganharam força, ainda que timidamente, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e

Adolescente (ECA), grandes marcos para esse segmento (Brasil, 1988; 1990). Destaca-se, assim, a presença de rupturas com abordagens correccionais, repressivas e assistencialistas adotadas, até então, no trato das crianças e adolescentes, a transição para a perspectiva de sujeitos de direitos e a responsabilização do Estado na elaboração de políticas para o público. Porém, a luta pela efetivação e pelo processo de execução das políticas públicas permanece. Entre os maiores afetados estão crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, os quais abandonam os estudos para ingressar no trabalho infantil. Esse processo evidencia como a evasão escolar funciona como uma etapa inicial de um ciclo de exploração que se prolonga na vida adulta, conectando-se à permanência de relações de trabalho marcadas pela superexploração e pela informalidade, características estruturais da escravização contemporânea.

O relatório do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA/BH, 2020), por exemplo, mostrou que a medida de proteção mais aplicada aos adolescentes encaminhados por tráfico de drogas é o Art. 101, inciso III do ECA, referente à matrícula obrigatória em estabelecimento de ensino, o que indica que estes adolescentes estiveram fora da escola.

Neste contexto, o objetivo do artigo é discutir a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica. A hipótese do trabalho é que a evasão escolar funciona como um dispositivo da necropolítica, integrando um projeto político maior de extermínio de vidas negras, situação que se apresenta como um elemento estruturante do sistema econômico vigente ao excluir sistematicamente esses sujeitos do acesso à educação e, conseqüentemente, de oportunidades que poderiam garantir sua permanência na vida social.

De antemão, cabe destacar que o texto foi organizado por esta introdução e mais seis partes, sendo, a seção de apresentação dos procedimentos metodológicos, em seguida discute-se a relação entre evasão escolar no contexto da escola pública, bem como a relação entre a evasão escolar e o racismo estrutural, também, a relação entre evasão escolar e mundo do trabalho, a evasão escolar e a sua relação com a necropolítica no Brasil e, por fim, as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada na pesquisa foi ensaio teórico, que assim pode ser definido pela natureza reflexiva e interpretativa produzida nas análises (Meneghetti, 2011). As obras base do estudo foram “Necropolítica” do filósofo camaronês Achille Mbembe, publicada pela Revista Artes & Ensaios, e a tese de doutorado “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser”, da filósofa afro-brasileira Sueli Carneiro. Tanto Mbembe (2016) como Carneiro (2005) são reconhecidos mundialmente como grandes expoentes do pensamento foucaultiano onde aprofundam os efeitos do biopoder a partir das questões étnico-raciais. Mbembe (2016) aprofunda a relação do biopoder com a necropolítica e seu impacto para a produção de guerras contemporâneas que têm como base a questão racial. Já Carneiro (2005) demonstra que a consequência do biopoder na sociedade brasileira é produção de dispositivos de racialidade, que mantém em curso um genocídio do povo negro historicamente construído desde o período da escravidão, com fins de apagamento daqueles que não se subordinavam às ordens dos senhores do engenho, bem como o seu apagamento pelo epistemicídio que corresponde a eliminação do conhecimento e da cultura negra da sociedade brasileira, que conseqüentemente alimenta o genocídio negro.

Além dos trabalhos de Mbembe (2016) e Carneiro (2005), recorreu-se aos trabalhos de autores complementares e também a documentos públicos com indicadores sociais sobre evasão escolar, homicídios, racismo, desigualdades no mundo do trabalho, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Departamento Penitenciário Nacional, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Fundação Carlos Chagas. Esses materiais forneceram dados sobre a evasão escolar, desigualdades raciais no acesso à educação e os impactos da violência na trajetória escolar de jovens negros.

A análise crítica das fontes foi realizada com base em três eixos principais: (1) a contextualização histórica e social da evasão escolar e da necropolítica; (2) a identificação dos mecanismos necropolíticos que operam no sistema educacional e no mundo do trabalho; e (3) a discussão sobre as interseções entre raça, classe e gênero no contexto da evasão escolar.

A linha argumentativa deste ensaio teórico possibilita compreender a evasão escolar como um fenômeno que se insere nas dinâmicas de poder que estruturam a sociedade brasileira, permitindo uma abordagem crítica sobre a exclusão educacional da população negra. Este trabalho, de alguma forma, se insere tanto teoricamente quanto socialmente no debate sobre evasão escolar e necropolítica. Do ponto de vista teórico, a pesquisa amplia a compreensão sobre os impactos das políticas de morte no sistema educacional, articulando a produção acadêmica de autores centrais nesse campo. Socialmente, a investigação pode fornecer subsídios para futuras políticas públicas que enfrentem as desigualdades educacionais e de ingresso no mundo do trabalho e promovam o direito à educação para jovens negros, cuja permanência escolar é comprometida por múltiplos fatores estruturais, como o racismo da sociedade brasileira que mantém presentes os interesses capitalistas-coloniais, mesmo após o fim da escravidão formal.

3 A QUESTÃO DA EVASÃO ESCOLAR E DA ESCOLA PÚBLICA

A evasão escolar pode ser considerada um problema social, estando diretamente associada aos estudantes que não concluem os estudos (Oliveira, 2019). O abandono escolar, sinônimo aqui de evasão, significa abandonar a escola por qualquer motivo que não seja a conclusão. Esse é um fenômeno complexo relacionado a expectativas não cumpridas, refletindo múltiplas causas relacionadas a fatores e variáveis objetivos e subjetivos, e precisa ser compreendido dentro dos contextos socioeconômicos, políticos e culturais dos sistemas educacionais e da educação (Oliveira, 2019).

O Estado tem a responsabilidade de garantir a permanência dos estudantes no ambiente escolar. No entanto, a evasão escolar persiste como um problema significativo, indicando a falha do Estado em oferecer condições adequadas para que os alunos permaneçam na escola. Como aponta Cemin (2011), é essencial que o poder público desenvolva estratégias eficazes para minimizar ou erradicar esse fenômeno, proporcionando suporte às escolas e capacitação aos professores, para que possam adotar métodos de ensino mais atrativos e inclusivos.

A evasão escolar não é um fenômeno homogêneo, e pode ser percebida de maneiras distintas por estudantes, famílias e professores. Dessa forma, é necessário envolver toda a comunidade escolar na análise e formulação de estratégias para

combater o abandono e o fracasso escolar, problemas recorrentes no cotidiano das escolas públicas brasileiras. Charlot (2000) destaca que a discussão sobre o fracasso escolar transcende a responsabilização individual e envolve reflexões mais amplas sobre o aprendizado, a eficácia docente, a estrutura do serviço público educacional e a distribuição de recursos no sistema educacional:

[...] sobre o aprendizado, obviamente, mas também sobre a eficácia dos docentes, sobre o serviço público, sobre a igualdade das “chances”, sobre os recursos que o país deve investir em seu sistema educativo, sobre a “crise”, sobre os modos de vida e o trabalho na sociedade de amanhã, sobre as formas de cidadania (Charlot, 2000, p. 14).

O fracasso escolar, muitas vezes, é explicado por teorias do déficit e da diferença cultural, que individualizam as dificuldades de aprendizagem e desconsideram fatores estruturais que contribuem para a exclusão educacional. A escola, frequentemente, estrutura-se a partir do ideal do “aluno padrão”, aquele que não enfrenta adversidades socioeconômicas e que se ajusta aos métodos tradicionais de ensino. Essa perspectiva desconsidera a realidade dos estudantes das camadas mais pobres, agravando ainda mais as desigualdades no processo de escolarização. Além disso, falhas nos métodos de avaliação e a precariedade das condições de trabalho dos professores também intensificam a evasão escolar. A estrutura educacional brasileira, ancorada em um modelo eurocentrado, não apenas distancia os alunos da escola, mas também compromete o objetivo de democratização do ensino. Assim, para reverter esse cenário, é necessário reformular práticas pedagógicas, garantir suporte adequado aos educadores e promover políticas públicas que assegurem a permanência e o sucesso dos estudantes no ambiente escolar.

Para esclarecer questões relacionadas ao problema do fracasso escolar nas escolas públicas brasileiras, nas palavras de Patto *et al.* (1999 *apud* Forgiarini; Silva, 2007), este problema está baseado em teorias racistas, surgidas em torno de 1870, quando os colonialistas consideravam os colonizados intelectualmente inferiores aos seres humanos e os julgavam incapazes de aprender. Ao longo de 1850 e 1930, no ápice destas ideias racistas, intelectuais brasileiros se atentaram aos problemas escolares e ao ensino sob a influência da filosofia e da ciência francesa.

De acordo com Forgiarini e Silva (2007), sob a influência da nova escola, a pesquisa primária sobre as causas do fracasso escolar não era feita no indivíduo,

mas em métodos que deveriam ser determinados pela observação individual e suas habilidades, os quais eles chamaram de fatores internos da escola. A escola tradicional foi criticada e uma nova compreensão dos educandos foi formulada, reconhecendo sua distinção psicológica (méritos dos defensores da nova escola). Assim, os programas e métodos de treinamento deveriam ser determinados com base na observação da pessoa e de suas habilidades, não de acordo com critérios externos. Sob a administração e competência de um discurso pautado em dados, o fracasso escolar na educação básica é visto como algo natural pelos envolvidos. Patto (1993) aponta a exclusão dos discentes nesses termos:

A escola pública de 1º grau falha na sua tarefa básica de alfabetização das crianças das camadas populares, excluindo-as precocemente de seu interior, através de mecanismos de rejeição que operam duplamente, pois a escola não aceita a criança como ela é, e a criança não aceita a escola tal como ela funciona (Patto, 1993, p. 10).

Se a escola não compreender os seus sujeitos, marginalizando-os, os sujeitos marginalizados reagem contra a escola, o que em muitos casos pode intensificar ainda mais a evasão. O cenário da educação, na atualidade, apresenta uma pequena mudança, quando é comparado à leitura da produção do fracasso escolar de duas décadas atrás. Santos (2010, *apud* Vasconcelos, 2013) afirma que:

A evasão escolar é um problema do domínio da conduta de um indivíduo e traduz-se na decisão de deixar a escola sem completar o nível de ensino desejado. Acrescenta também que esta não é uma decisão repentina, mas produto de um longo processo de tensões, desajustamentos, fracassos e desinteresse pela escola. Os fatores determinantes da evasão podem ser classificados em dois grandes grupos: fatores externos, aqueles que perpassam os muros escolares, e os fatores internos, aqueles que estão relacionados com a rotina da escola (Santos *apud* Vasconcelos, 2013, p. 5).

Há fatores fora da escola que provocam a evasão escolar, e, entre eles, Aquino (2016) cita: problemas de saúde, violência, tráfico de drogas e gravidez na adolescência. Em relação à família, quando os pais, mães e demais familiares não se preocupam com o futuro do estudante, seja na escola ou na vida pessoal, pois se ausentam das tomadas de decisão, isto contribui para a evasão escolar. Em relação

aos fatores internos está o ambiente arbitrário, em que a democracia não se faz presente, colaborando para que o estudante abandone esse espaço. Essa afirmativa pode ser comprovada quando os próprios professores admitem a dificuldade do educando se adequar às diretrizes da escola (Aquino, 2016).

A ação de professores e de educandos se restringe, muitas vezes, a obedecer e reproduzir as normas do ambiente escolar (Bourdieu, 1975). Essa postura pode colaborar para que o estudante não se sinta confortável na escola, por considerá-la um ambiente distorcido de sua realidade, muitas vezes caótica. Para muitos estudantes, a escola ainda representa um espaço tradicional, onde o que prevalece é o conhecimento erudito e pouco se respeita os costumes das diferentes culturas trazidas pelos educandos (Aquino, 2016). Nesse sentido, Paulo Freire (1987) desenvolveu uma crítica à educação bancária, apontando que esse modelo impõe o saber sem diálogo e sem considerar o conhecimento prévio dos estudantes, reforçando uma estrutura excludente e distante das realidades populares. Para Freire, a escola deveria ser um espaço de libertação, onde o conhecimento fosse construído coletivamente, valorizando as vivências dos educandos e rompendo com a lógica opressora que historicamente marcou a educação formal.

No entanto, a permanência de práticas avaliativas excludentes, como a reprovação, reforça essa lógica opressora ao desconsiderar os desafios individuais dos alunos. A reprovação é algo que desenvolve a falta de motivação, uma vez que ela faz com que o estudante perca o interesse em repetir os conteúdos de um ano da sua vida escolar. Ou até mesmo acaba se achando incapaz e incompetente para aprender. Isto é:

A reprovação aumenta a evasão e não melhora significativamente o aprendizado. Os alunos reprovados sentem-se desestimulados e perdem contato com os amigos. Além disso, a reprovação não ajuda a recuperar o aluno, que continua tendo notas mais baixas do que seus colegas nos anos futuros (Menezes Filho, 2011, s/p.).

Quando a escola só consegue ensinar uma parte de seus educandos, abandonando à própria sorte os demais, ela continua operando no paradigma da educação como privilégio, como enfatiza Jacomini (2010). Outro problema que impacta a escola em todos os níveis, e contribui para que o educando evada, é a distorção idade-série. A diferença de idade é um ponto que incomoda educandos e professores, pois um educando com distorção necessita de um atendimento

diferenciado; e quando não tem a assistência necessária, pode acabar desistindo dos estudos.

O mau desempenho, a desvalorização das atividades escolares, dificuldades de aprendizagem ou de relacionamento, a inadequação escolar para a maioria de seu público; bem como padrões de avaliação que discriminam e estigmatizam educandos pobres, repetências múltiplas, déficits financeiros dos estudantes e famílias, as frequentes mudanças de residência, a entrada precoce dos jovens no mundo do trabalho e os aspectos sociais do comportamento do estudante constituem expressões do insucesso que caracterizam a educação desigual para os jovens pobres (Marun, 2008).

Ainda conforme Marun (2008), até meados do século XX, em quase todos os lugares do mundo, havia uma visão otimista que via o papel da educação escolar na construção de uma sociedade nova, mais justa, moderna e democrática. Acreditava-se que uma escola pública e gratuita resolveria o problema de acesso e garantiria, essencialmente, igualdade de oportunidades para todas as pessoas. E também que todos poderiam competir em igualdade de condições e, aqueles que se destacassem em seus talentos individuais, avançariam na trajetória acadêmica, alcançando uma posição respeitada na sociedade.

Porém, a máquina educacional é quase certamente projetada para os considerados racialmente inferiores em uma sociedade eurocentrada e com histórico de escravidão como a brasileira, sendo uma fonte de destruição ou subjugação mental do povo negro e indígena (Carneiro, 2005; Krenak, 2020). Verificam-se dinâmicas e produções realizadas pelo rebaixamento da autoestima, o que ameaça as habilidades cognitivas e a autoconfiança intelectual, pela negação do saber negro no espaço especializado, das ferramentas pedagógicas ou das relações sociais no cotidiano escolar, deslegitimando o eu e o saber negro, o que produz também vidas negras marcadas por trajetórias acidentadas no percurso escolar (Carneiro, 2005).

4 EVASÃO ESCOLAR E RACISMO ESTRUTURAL

A formação histórica, econômica e social do Brasil foi baseada no processo de racialização, portanto, o Brasil pode ser considerado uma das ex-colônias que já elaboravam formas políticas de racismo antes do século XIX. No livro intitulado

“Racismo Estrutural,” Almeida (2019) afirma que o racismo é uma forma sistemática de discriminação racial, que se manifesta por práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagem ou privilégio de indivíduos, dependendo da raça a que pertencem. Embora os termos estejam relacionados, o racismo é distinto do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial refere-se a uma avaliação estereotipada de indivíduos pertencentes a um determinado grupo racial, o qual pode ou não levar a práticas discriminatórias. O racismo no Brasil é “sem cara”, travestido em roupas ilustradas, universalista, tratando-se a si mesmo como antirracista e negando-se como antinacional a presença integral do afro-brasileiro ou do indígena (Guimarães, 2009; Gonzalez, 2020).

Em relação à educação escolar da população negra no Brasil, sempre existiram muitas barreiras desde o período da escravidão. Os negros escravizados foram, historicamente, impedidos de serem escolarizados para que não tivessem acesso à leitura e à escrita, pois isto poderia ser perigoso ao domínio da Casa Grande. As raras exceções, durante o período colonial, foram alguns negros escravizados por padres jesuítas que queriam que estes tivessem bons modos para melhor os atenderem. Mesmo com a proclamação da Lei do Ventre Livre de 1871, as crianças negras, que a partir de então nasciam livres, deveriam ser também educadas. No entanto, uma outra legislação, a Lei nº 2040/1871, isentava os senhores escravocratas das responsabilidades e custos com a educação destas crianças. Assim, mesmo que nascidas livres, as crianças negras, ao não terem acesso à educação, dificilmente conseguiriam alcançar sua emancipação no decorrer da vida (Gonçalves; Silva, 2000).

No mês de abril do ano de 1879, com o advento da Reforma do Ensino Primário e Secundário, alguns escravizados passaram a acessar escolas noturnas voltadas para jovens e adultos após a derrubada da legislação que vetava o acesso escolar aos negros. Porém, em relação as crianças negras, mesmo após a Lei do Ventre Livre, das “403.827 crianças nascidas no período entre 1871 e 1885, apenas 113 foram encaminhadas aos estabelecimentos de ensino, ou seja, 0,02%, o que significa dizer que a maioria esmagadora entrou no século XX com um déficit educacional gigantesco” (Gonçalves; Silva, 2000, p. 141). Após a abolição da escravidão de 1888 e a Proclamação da República de 1889, pode-se dizer que a população negra entra no século XX completamente abandonada na sociedade brasileira.

Assim, historicamente, as condições adversas do racismo são condicionantes das desigualdades que se manifestam em diferentes dimensões da realidade social, como educação, saúde e direito à vida da população negra. Carneiro (2005) explica que o biopoder também usa o aparato de racialidade para matar, utilizando-se do ódio e do desprezo social para com um grupo específico. Ainda, salienta que esses sentimentos e comportamentos são o bastante para manter os privilégios de uma determinada classe social: a elite branca. Na década de 1990, a segregação de crianças negras já era evidente em resultados de pesquisas, pois os dados por cor/raça e faixa etária destacaram que a incidência da pobreza se concentrava de maneira mais elevada entre essa população, ou seja, crianças negras (Henriques, 2001).

Destaca-se a importância da emergência do conceito de criança negra na década de 1980, para, assim, impedir sua diluição na infância pobre, de forma similar a de outras crianças, conforme apontam Rosemberg e Pinto *et al.* (1997, *apud* Gomes; Teodoro, 2021). A criança negra, sendo um produto da racialização da sociedade brasileira, considerá-la como “menor” não se tinha mais sustentação, passando a fortalecer a identidade da criança negra, vista até então como delinquente (Gomes; Teodoro, 2021). Nesse sentido, Lima (2010) denuncia que o corpo negro desde sempre carrega marcas pela violência do Estado brasileiro. A discriminação racial e a violência nunca estiveram desassociadas, visto que o racismo se configura como forma de violência. Lima (2010) aponta que:

A juventude negra é alvo de violência porque a sociedade brasileira não a considerou como um elemento estruturador da realidade no pós-abolição. O Estado não investiu em políticas públicas que favorecessem a inclusão social deste segmento da população por não considerar sua condição de vulnerabilidade (Lima, 2010, p. 71).

Diante do exposto, Galdino (2017) considera que a evasão escolar tem relação com a violência racial contra os negros. O autor assegura que o distanciamento das salas de aula faz elevar as chances de crianças e jovens serem hostilizados pela brutalidade dessa violência. Outro fator que associa os elevados números de violência à evasão é o perfil geográfico, o qual corresponde sempre a moradores de bairros periféricos (Lima, 2010). Conforme Carneiro (2005), as estruturas sociais privilegiadas e hierarquizadas com base em parâmetros raciais e de classe é o que proporcionará o controle sobre o acesso à educação, pois não se pode ter certeza

de que a educação no Brasil é projetada para garantir equidade e justiça social frente a tantas desigualdades e silenciamentos presentes no espaço escolar. Por outro lado, a escola deveria garantir uma educação igual e justa a todos, independentemente de raça, gênero e classe.

Dados do IBGE de 2019, sobre o mundo do trabalho, indicam que a taxa de desemprego para brancos foi de 9,2% e para pretos ou pardos foi de 13,6% (CUT, 2020). Entre os ocupados em trabalho informal, a proporção de pretos ou pardos era de 47,4%, enquanto a de brancos era de 34,5%. O salário-hora para brancos com alta escolaridade era de R\$ 33,90, enquanto o salário-hora para pretos e pardos, com o mesmo nível de escolaridade, era de R\$ 23,50 (Poder 360, 2020). Ainda, 75% das pessoas abaixo da linha da pobreza eram pretas ou pardas (UOL, 2019).

Esses dados refletem a continuidade das desigualdades estruturais que impactam diretamente a permanência dos estudantes negros na escola. A informalidade e a baixa renda familiar ampliam a necessidade de os jovens contribuírem financeiramente com suas famílias, o que os leva a abandonarem os estudos para ingressarem no mercado de trabalho precário. Além disso, o menor rendimento salarial dos negros, mesmo quando possuem alta escolaridade, pode reforçar a ideia de que o esforço escolar não gera retorno suficiente, desmotivando a continuidade dos estudos. Dessa forma, a evasão escolar é potencializada por fatores socioeconômicos que perpetuam a exclusão educacional e limitam o acesso a oportunidades de ascensão social.

A pobreza atingiu mais as mulheres pretas ou pardas, 39,8% dos extremamente pobres e 38,1% dos pobres (CUT, 2020). Também, 45,2 milhões de pessoas estavam vivendo em 14,2 milhões de domicílios com algum tipo de privação. Dessa população, 13,5 milhões eram brancos e 31,3 milhões eram pretos ou pardos (Poder 360, 2020). Diante desse cenário, é possível afirmar que o acesso desigual ao emprego e à renda impacta a trajetória escolar dos jovens negros, pois a instabilidade econômica da família aumenta a necessidade de priorizar a sobrevivência em detrimento da educação formal. Sem suporte adequado, esses jovens tornam-se mais propensos à evasão, consolidando um ciclo de exclusão social e econômica.

Como a educação escolar pode ser considerada uma das ferramentas para a ascensão social, no Brasil, o controle e a distribuição de oportunidades educacionais para os menos favorecidos também vêm criando uma ordem social racialmente hierarquizada. Embora a educação para todos seja um debate que

perdura há várias décadas, a realidade atual ainda emerge do problema das desigualdades escolares (Trezzi, 2022). No Brasil, o direito universal à educação está se tornando uma exigência legal apenas no século XXI.

Muitos jovens não se importam se vão ou não à escola, pois parte da população não compreende a importância dos conhecimentos curriculares devido a sua profissão ou outros motivos. Diante da escolha entre estudo e trabalho, parcela significativa dos jovens opta pelo trabalho em detrimento da escolaridade obrigatória (Trezzi, 2022). Essa decisão não ocorre de forma isolada, mas reflete as condições estruturais que empurram os jovens negros para fora da escola, seja pela necessidade de complementar a renda familiar, pela descrença no sistema educacional ou pela falta de políticas públicas eficazes para garantir sua permanência no ensino formal.

É oferecida a vaga na escola, mas, concomitantemente, esta escola não atende às necessidades dos sujeitos que nela estão, de modo que seu direito de permanecer na escola não é garantido. Portanto, a evasão escolar não pode ser vista apenas como uma escolha individual, mas como um reflexo de desigualdades sociais e raciais que limitam as possibilidades de futuro dos jovens negros no Brasil. A situação é ainda mais grave quando a pessoa tem que escolher entre estudar e trabalhar e abandona a escola para não passar fome. Nesse caso, viola-se o direito garantido pela Constituição Federal de estar na escola durante todo o período da educação básica.

5 A FAIXA ETÁRIA QUE MAIS EVADE DA ESCOLA E O MUNDO DO TRABALHO

A partir dos Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), compilados pelo site QEdu (2019), se aponta que no Brasil, em 2017, 9,5% dos educandos deixaram de frequentar a escola com o ano em curso (Rodrigues, 2019). Entre 2014 e 2015, a evasão escolar chegou a 11% no Ensino Médio e 7,7% no Ensino Fundamental (Rodrigues, 2019). Outro dado preocupante é o índice de repetência, que chegou, nesse mesmo período, a 15,3% no 1º ano do Ensino Médio e 14,4% no 6º ano do Ensino Fundamental, gerando distorções entre idade e série, o que pode contribuir diretamente com os índices de evasão escolar (Brasil, 2017). São números alarmantes para um país que objetiva universalizar a educação básica, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

As altas taxas de evasão escolar no ensino médio revelam que há uma relação particular entre juventude e educação escolar.

Historicamente, o Programa de Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), um projeto da secretaria do Estado de Santa Catarina, registra um aumento significativo de evasão nos casos a partir dos 14 anos, sendo os usuários da faixa etária dos 17 anos os mais atendidos pelo Programa (Rodrigues, 2019). Tanto a evasão escolar quanto o abandono refletem e também recebem influência de outro problema: a distorção idade-série. Segundo esse conceito, o educando evadido não tem mais a pretensão de retornar para a escola, enquanto o educando que abandona, mesmo que demore um tempo, retorna para a escola para dar continuidade aos estudos. Porém, a idade do estudante que retorna já não é compatível com a série em que está matriculado, resultando em uma distorção entre idade e série cursada (Luz, 2017). Essa distorção, que já era um problema grave, foi intensificada pela pandemia, que interrompeu o fluxo regular de ensino para milhões de estudantes.

A evasão escolar se configura no ato do educando sair da escola e não voltar mais para o sistema escolar. Já o abandono escolar é a situação em que o educando se desliga da escola, mas retorna no ano seguinte, dificultando a quantificação precisa dos casos e os estudos sobre os motivos, o que retrata também a dificuldade de encontrar alternativas claras e objetivas para a superação do problema (Silva; Araujo, 2017). O Brasil enfrenta uma crise educacional urgente (Unicef, 2022). Cerca de 2 milhões de meninas e meninos estão fora da escola apenas na faixa etária de 11 a 19 anos, se incluir crianças entre 4 e 10 anos, o número será ainda maior. E a eles se juntam outros milhões que vão à escola sem aprender e correm o risco de abandoná-la.

Dados extraídos de pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em agosto de 2022, com meninos e meninas de todas as regiões do país, mostram que a evasão escolar afeta principalmente os mais desfavorecidos. Em geral, 11% dos respondentes estão fora da escola, sendo que na classe social AB (mais ricos) esse percentual é de 4%, enquanto na classe DE (mais pobres) é de 17% — quatro vezes maior. Dos que não frequentam a escola, metade (48%) alegou que deixou de estudar porque tinha de trabalhar fora (Unicef, 2022). Essa disparidade socioeconômica foi exacerbada pela pandemia, que aumentou as desigualdades educacionais no país.

O Censo Escolar 2023, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep, 2023), revelou que as desigualdades educacionais se intensificaram no período pós-pandemia. Durante o ensino remoto, a flexibilização na avaliação e no controle de frequência levou a uma redução momentânea dos índices de insucesso escolar. No entanto, com o retorno das aulas presenciais, os índices de reprovação e abandono escolar voltaram a crescer, retomando os patamares pré-pandemia.

Os dados indicam que a evasão escolar segue marcadamente racializada. Em 2023, a taxa de abandono entre estudantes pretos e pardos foi de 3,5%, significativamente superior à dos estudantes brancos, que registraram 2,1%. A desigualdade racial também se expressa nas dificuldades de aprendizagem, uma vez que a falta de apoio adequado durante o ensino remoto aprofundou lacunas na transição entre etapas da educação básica, afetando de maneira mais acentuada os estudantes negros, que já enfrentam barreiras estruturais no acesso e na permanência escolar (Inep, 2023). A pesquisa coordenada por Amélia Artes, da Fundação Carlos Chagas, reforça que a pandemia não apenas manteve as desigualdades preexistentes, mas as aprofundou, especialmente para grupos historicamente marginalizados (Fundação Carlos Chagas, 2025).

As dificuldades de aprendizagem também estão presentes em alto nível, pois 30% relataram que saíram da escola porque não conseguiam entender as explicações ou atividades (UNICEF, 2022). Também, 29% alegaram não continuar porque a escola não adotou atividades presenciais durante a pandemia, 28% dispensaram o tempo para cuidar de familiares, entre outros, como: transporte (18%), gravidez (14%), casos como deficiências (9%) e racismo, foram algumas condições citadas. A evasão escolar representa uma ameaça para os estudantes, tendo em vista dados da pesquisa que mostram que um total de 21% dos educandos de escolas públicas, de 11 a 19 anos, cogitaram abandonar os estudos nos últimos três meses, e uma das principais causas citadas por 50% dos que pensaram em desistir seria a dificuldade em absorver os conteúdos ministrados em sala (UNICEF, 2022).

Na sociedade capitalista, a exploração e a precariedade do trabalho sempre foram determinantes na questão da desigualdade social. Para o projeto neoliberal, a educação deve se voltar meramente à qualificação para o trabalho (Oliveira, 2019). Com isso, observa-se que há impactos da relação entre evasão escolar e da vulnerabilidade social no ingresso no mercado de trabalho, pois, muitos

adolescentes pobres e negros abandonam a escola para trabalhar e assim contribuir com a renda familiar. O trabalho assalariado ou informal consome muito tempo dos jovens em situação escolar, desde a produção, que é um processo manual, até as vendas de ambulantes nas beiras das rodovias (Marun, 2008). Dados levantados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no ano de 2020, realizada pelo IBGE, indicam que cerca de quatro em cada dez jovens que não concluíram o ensino médio tiveram que ir trabalhar depois da escola (Tokarnia, 2020).

Ainda, segundo a pesquisa, 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram o ensino médio no Brasil, seja porque pararam antes do término dessa etapa ou porque nunca a frequentaram. Isso corresponde a 10,1 milhões de jovens. A maioria é masculina (58,3%) e negra (preta/parda) 71,7% do total. No Brasil, de acordo com a Emenda Constitucional 59/2009, a educação é obrigatória para jovens entre 4 e 17 anos, e a pesquisa do IBGE revela que o maior percentual de evasão escolar foi na faixa etária de 16 anos, aproximadamente. A evasão escolar precoce, mesmo em idade escolar primária, foi de 8,5% até os 13 anos e de 8,1% até os 14 anos. Assim, observou-se que:

Esse padrão se mantém semelhante entre homens e mulheres e entre as pessoas de cor branca e preta ou parda. Vale destacar que o grande marco da mudança foi a idade de 15 anos que, em geral, é a de entrada no ensino médio. Nessa idade, o percentual de jovens que abandonaram a escola quase duplica frente aos 14 anos de idade”, diz o relatório da Pnad Contínua Educação (Torkania, 2020, s/p).

No entanto, estamos diante de um elemento estratégico, a educação, indispensável na arquitetura do aparato racial, entender o funcionamento de um dispositivo torna-se mais acessível ao analisar os efeitos do poder gerado em um determinado domínio (Carneiro, 2005). Assim, considera-se o epistemicídio como ferramenta usada para inferiorizar intelectualmente o negro e apresenta a desigualdade racial inerente à educação como um efeito do poder. Essa dinâmica está intrinsecamente ligada ao que se reconhece como eurocentrismo, uma perspectiva de conhecimento que, segundo Quijano (2005, p.115), “produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado”. Dessa forma, o epistemicídio não apenas exclui os saberes negros

e indígenas, mas também reforça a hierarquia racial e intelectual que sustenta o projeto colonial de dominação ainda persistente na sociedade brasileira mesmo após o fim da escravidão por meio da colonialidade (Quijano, 2005; Silva, 2024). Segundo Ricardo Henriques:

A naturalização da desigualdade deriva de origens históricas e institucionais, ligadas, entre outras, à escravidão e sua abolição tardia, passiva e paternalista e também, ao caráter corporativista de parte considerável do período republicano. A desigualdade tornada uma experiência natural, no entanto, não se apresenta aos olhos da sociedade brasileira como um artifício. A naturalização da desigualdade, por sua vez, engendra no seio da sociedade brasileira resistências teóricas, ideológicas e políticas para identificar o combate à desigualdade como prioridade das políticas públicas. [...] nega-se, assim, no cotidiano, a desigualdade e o racismo (Henriques, 2003, p. 5).

Para Carneiro (2005), passamos a considerar as diferenças educacionais no presente como pressupostos sobre mudanças futuras ou mudanças nessa situação. Mas um breve olhar sobre as políticas educacionais, ou melhor, sobre como surgiram as políticas de acesso e distribuição de oportunidades educacionais, leva-nos à conclusão de que elas tentaram, conscientemente, garantir normas sociais hierárquicas baseadas na raça. Bem como, determinou-se a quem cabe o ônus social da suposta inferioridade cultural dos povos africanos e seus descendentes e de acordo com o processo de primitivação a que foram submetidos pelos colonizadores, atribuído ao subdesenvolvimento na sociedade e no mundo do trabalho.

6 NECROPOLÍTICA E A EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL

Desde a década de 1930, houve uma mudança significativa na realidade do Brasil como um todo e, conseqüentemente, na política de atendimento às crianças pobres ou “menores” (Gomes; Teodoro, 2021). Assim, os conceitos de poder disciplinar e/ou biopoder, representados até então como domínio da soberania sobre as vidas, tornam-se insuficientes para analisar a situação atual das crianças e

jovens negros, dado o atual contexto de aumento da mortalidade infantil por homicídios no Brasil, configurando então, uma necropolítica contra a infância negra das periferias brasileiras. Conforme já dito, a necropolítica é um mecanismo que o Estado utiliza para ter dominação sobre os corpos, definindo quem pode viver e determinando quem morre e ditando como essas mortes devem acontecer (Mbembe, 2016).

Para Mbembe, a necropolítica como a política da morte, gera as mais diversas formas de produzir essas mortes, ou seja, operando a destruição dos corpos (Mbembe, 2016). Esse tipo de morte não tem nada de trágico para a sociedade, não causa revolta, porque, segundo o autor, opera visando a separação de grupos, a divisão de classes, mantendo os privilégios de poucos. Uma das formas do modus da necropolítica é o racismo que atua sobre a distribuição da morte, tornando assim efetivas as ações assassinas do poder estatal sobre as vidas negras (Mbembe, 2016).

Gomes e Teodoro (2021) relatam que Mbembe (2016) criou o conceito de “necropolítica” para ir além do conceito de biopolítica ou biopoder criado por Foucault. Enquanto o exercício básico da biopolítica é o desenho da tecnologia para administrar a vida, a necropolítica enfatiza o controle da morte e das condições específicas em um estado de restrição e crise. Em outras palavras, para retomar a crítica ao clássico conceito foucaultiano de soberania, Mbembe afirma que “a expressão máxima da soberania consiste principalmente no poder e na capacidade de decidir quem viverá e quem morrerá” (Mbembe, 2016, p. 5). O intenso viés racial do Brasil nas mortes violentas não era um fenômeno novo. Desde pelo menos a década de 1980, quando a taxa de homicídios no país começou a crescer, também aumentaram os homicídios de negros, principalmente da população mais jovem (IPEA, 2020).

Conforme demonstra o Atlas da Violência de 2023, a vitimização juvenil não é homogênea entre os estados brasileiros. A taxa de homicídios por 100 mil jovens em 2021 revelou discrepâncias regionais significativas. Estados como São Paulo apresentaram os menores índices de letalidade da população jovem de 10,5, já o Amapá e a Bahia registraram taxas alarmantes, com 128,1 e 121,2 homicídios por 100 mil jovens, respectivamente, totalizando mais de doze vezes o número de mortes em São Paulo. Essa desigualdade entre as regiões reforça o impacto de fatores estruturais, como desigualdade social e racismo, que permeiam a realidade desses territórios. Esse cenário reflete a necropolítica em ação, onde o Estado, ao

negligenciar políticas públicas e perpetuar estruturas de opressão, legitima a morte de determinados grupos, marcando a vida da juventude negra com desamparo (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Entre 2012 e 2022, a taxa de homicídios de negros mostrou redução entre 2017 e 2019, mas voltou a crescer após 2020, mantendo relativa estabilidade. Nos estados do Norte e Nordeste, as taxas de homicídios de negros foram significativamente mais altas, com destaque para Alagoas, onde o risco de uma pessoa negra ser assassinada foi 23,7 vezes maior do que o de uma pessoa não negra, conforme apontado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Em 2022, negros representaram 76,5% das vítimas de homicídio, com uma taxa de 29,7 por 100 mil habitantes desse grupo, enquanto para não negros (brancos, indígenas e amarelos), a taxa foi de 10,8. Em média, para cada pessoa não negra assassinada, 2,8 negros foram mortos, revelando um cenário de disparidade racial que persiste há décadas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Esse cenário reflete a continuidade de um ciclo de violência sistemática e exclusão que Abdias do Nascimento já denunciava em sua obra “O Genocídio do Negro brasileiro”, enfatizando que;

Esta é a nossa contribuição na denúncia que, através dos anos e de várias formas e maneiras, tem confrontado a arrogância e a pretensiosidade racial da sociedade brasileira. O silêncio equivaleria ao endosso e à aprovação desse criminoso genocídio perpetrado com iniquidade e patológico sadismo contra a população afro-brasileira. E nosso repúdio, nosso ódio profundo e definitivo, engloba o inteiro complexo da sociedade brasileira estruturada pelos interesses capitalistas do colonialismo, até hoje vigentes, os quais vêm mantendo a raça negra em séculos de martírio e inexorável destruição (Nascimento, 2007, p, 137).

O autor, ao denunciar o genocídio estrutural e a violência histórica contra a população afro-brasileira, se conecta diretamente com o cenário atual da violência racial no Brasil. A violência racial segue uma trajetória marcada por disparidades preocupantes, revelando que a questão racial está profundamente enraizada na estrutura social do país.

Dentro desse entendimento de juventude, por meio da análise de indicadores sociais, é possível identificar grupos em situação de maior

vulnerabilidade social para os quais políticas públicas deveriam ser desenhadas e implementadas de forma prioritária. Analisando melhor esses indicadores, pode-se concluir que a evasão escolar, as mortes violentas, o encarceramento e o trabalho informal têm maior impacto sobre a juventude negra (preta e parda) (Rodrigues, 2014; Brasil, 2017). Pessoas jovens, pobres, negras e com baixa escolaridade constituem a maioria das pessoas nas prisões brasileiras (DEPEN, 2014). Conforme o Índice de Violência Juvenil e Disparidade Racial (IVJ), que se refere a jovens de 15 a 29 anos, os jovens negros têm a maior taxa de mortes por homicídio. No ano de 2015, jovens negros tinham 2,71 vezes mais chances de morrerem por homicídio em relação aos jovens brancos (Brasil, 2017).

A violência contra a juventude negra não é exclusividade da força policial. Carvalho (2015) mostra, a partir da análise de casos, relevantes no campo da criminalidade, como a justiça atuou de forma racial e seletiva nos julgamentos de jovens negros e contribuiu para o encarceramento em massa de jovens negros no Brasil. Carvalho (2015) questiona se é possível argumentar (e, em caso afirmativo, até que ponto) que os juízes são responsáveis pelo encarceramento seletivo de jovens negros no Brasil.

À luz desse panorama histórico, podemos ver alguns dos aspectos sociais e raciais responsáveis pela vulnerabilidade dos jovens negros no Brasil de hoje. Por exemplo, as políticas públicas voltadas à segurança pública não conseguiram alcançar satisfatoriamente a proteção da população negra (Custódio; Santos, 2018). Assim, a participação dos jovens brancos no total de homicídios juvenis no país caiu de 36,2% em 2002 para 22,8% em 2011. E a participação dos jovens negros, que já era alta em 2002 com 63%, aumentou ainda mais, chegando a 76,9% (Waiselfisz, 2013).

Esse fenômeno pode ser traduzido em dados alarmantes: se o número de assassinatos no país parou, ou mudou pouco nesse período em relação aos jovens brancos, foi por causa dessa inaceitável e crescente vinculação entre assassinatos e a cor da pele das vítimas, pela concentração gradual de violência frente a população negra e, de forma muito especial, os jovens negros. Ainda mais alarmante, no entanto, é a tendência crescente dessa mortalidade seletiva (Waiselfisz, 2013). Em 2019, foram registradas 4.928 mortes violentas intencionais de crianças e jovens de 0 a 19 anos (o anuário segue o limite de idade recomendado pela Organização Mundial da Saúde). Essas informações foram extraídas de registros que informaram 21 estados em todas as regiões do Brasil, representando 83,56% da população total do país.

Desagregados por cor/raça, os negros representam 75,28% das crianças de 0 a 19 anos vítimas de morte violenta intencional no Brasil. As vítimas negras superam as vítimas brancas em todas as faixas etárias. Quando analisado o perfil dessas crianças e jovens que são violentadas, constata-se que muitas delas estão fora da escola. Também especialmente em 2020, a mídia está constantemente divulgando notícias sobre crianças e jovens assassinados, especialmente nas comunidades da cidade do Rio de Janeiro. As evidências mostram que o genocídio da população negra ocorre em faixas etárias cada vez mais jovens, e tem como base a atualização constante do imaginário coletivo baseado no estigma e no racismo (Gomes; Teodoro, 2020).

Nestas circunstâncias, pode-se dizer que o poder público não tem sido capaz de objetivar políticas públicas que garantam o direito mais básico, como o direito à educação e o direito à vida à população negra. Além disso, deve-se observar que, se por um lado, o direito à vida é expressamente afirmado como direito fundamental na Constituição Federal, por outro, o próprio Estado o violenta e se tornou o maior agressor dos direitos humanos à população negra. Sueli Carneiro (2005) questiona os números de evasão frente a esta realidade de extermínio das crianças e da juventude negra no Brasil. Para a autora:

O abandono ou o desempenho negativo no ambiente escolar, poderia estar a refletir a condição de “incorrigíveis”, de parte do alunado negro, no sentido de não dispor de recursos, em particular emocionais, para conformarem-se aos processos de fixação/sujeição presentes na escola (Carneiro, 2005, p. 279).

Não refletir sobre a evasão escolar de crianças e jovens negros da educação básica, não pensar em soluções para esse processo e apenas culpar os próprios sujeitos pelo fracasso escolar, é uma forma de mantê-los onde estão de maneira proposital para que a exclusão racial permaneça e o privilégio social dos brancos não seja afetado (Jesus, 2018).

As taxas de evasão refletem formas de exclusão/expulsão como pontua Carneiro (2005). Estas taxas mostram como é difícil para alguns educandos negros se adequarem às normas da escola. Por exemplo, aqueles que vivenciam dúvidas implícitas ou explícitas sobre sua educabilidade, subjugação racial refletida em ferramentas didáticas e ajustamento de sua identidade no espaço escolar, humilhações raciais que fazem parte do cotidiano desses jovens e crianças. A estas

condições e ao fato de os professores muitas vezes reagirem com impotência ou indiferença, caracterizados por falta de incentivo e aceitação.

A evasão escolar pode refletir um estado de “incorrigibilidade” do educando, carente de recursos, materiais e emocionais, para se adaptar ao processo de fixação existente na escola, pois, dentro do grupo universal “estudante”, existe outro, considerado um grupo minoritário em direitos, mas majoritário em quantidade populacional: os educandos negros. O descaso do Estado com as crianças e jovens, especialmente negros, é evidente, mas, se há interesse em combater essa realidade violenta e desigual, deve estar atrelado a políticas preventivas e de melhoria das condições de vida dessa população. A articulação e integração de esforços em diversos campos como segurança, saúde, educação, habitação e entre os diferentes níveis de governo, federal, estadual e municipal, parece ser a única maneira de mudar a triste realidade enfrentada por milhões de crianças e jovens brasileiros que, ao mesmo tempo em que são preteridos da permanência na escola, também estão sendo colocados na mira da morte na sociedade capitalista-colonial, fenômeno este endossado pelo próprio estado brasileiro por meio de seus dados oficiais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto objetivou discutir a relação entre a evasão escolar na educação básica e o fenômeno da necropolítica, conceito desenvolvido por Achille Mbembe (2016), o qual define em quais situações o direito de matar ou permitir viver e como viver são praticados na sociedade, ou seja, a política que produz a morte, ditando quem pode viver e quem deve morrer (Mbembe, 2016). Ademais, temos em vista o contexto sociocultural em que vivem as pessoas nas periferias brasileiras, em que historicamente são os espaços assolados de maneira acentuada pelas desigualdades sociais e raciais; e por outros atravessamentos que permeiam a realidade da vida desses sujeitos, percebemos que são esses territórios e corpos os colocados na mira do governo da morte quando também não são garantidos os direitos sociais básicos, como o direito à educação escolar.

Baseando-se na pesquisa de Carneiro (2005), notamos dados que demonstram de forma explícita a ação ou omissão do Estado diante da violência urbana no Brasil, com indicadores de uma guerra pautada no paradigma de

proteger o cidadão de “bem”, quando na realidade executam e exterminam crianças e jovens do sexo masculino, pobres, e via de regra negros de maneira hostil. Percebe-se, ainda, que o mecanismo necropolítico separa vidas entre as que têm valor e as não têm valor algum, bem como as que podem ser descartadas (Mbembe, 2016), e esse fator é determinante para segregar e afastar estudantes da escola, mais amplamente os da escola pública, tornando cada vez mais preocupante os índices de evasão escolar, os quais são excessivos e refletem de maneira significativa nas variadas formas de exclusão.

Demonstrou-se também que, por meio das normas que vêm sendo postas pela escola, as dificuldades enfrentadas pelos estudantes para se adequarem a este ambiente, e os que mais têm dificuldades de se adequar à escola são os meninos negros. Assim como salienta Sueli Carneiro (2005), a evasão escolar é um processo de exclusão dos negros, normalizado pelas instituições de ensino, sob uma pseudo-justificativa de que esse fato é apenas por falta de interesse do estudante, porém, sabemos que o processo de exclusão das pessoas negras do ambiente escolar ocorria mesmo ainda no Brasil desde antes de 1888, quando já se tinha uma carta constitucional que previa direitos de cidadania ao seu povo, mas os negros eram plenamente excluídos e tratados apenas como objeto dos senhorzinhos e sinhazinhas (Gonçalves; Silva, 2000; Silva, 2024).

A partir das pesquisas analisadas, pode-se inferir que nas escolas brasileiras, de um modo geral, ainda existe a falta de preparo para que os profissionais possam lidar com o racismo, de maneira a utilizar abordagens que não sejam de negação e sim sob a perspectiva de mostrar às crianças e aos jovens negros caminhos possíveis para emancipação social. A educação deve ser uma ferramenta capaz de contribuir e assegurar justiça social, distanciando-os desse abismo que é a desigualdade de classe, raça e gênero. Conforme Carneiro (2005, p. 285), “o que se tem é a negação da oferta de saberes já existentes, reconhecidos, sobre o combate ao racismo, em seus diversos níveis, privilegiando os saberes produzidos da ótica disciplinar e normalizadora”.

A evasão escolar no Brasil não é um fenômeno recente, perpassa várias gerações negras e pobres, e conforme constatado pelos estudos aqui desenvolvidos, é problema oriundo e gerado pela falta de recursos básicos, direitos primordiais violados e muitas vezes negados por governos que não priorizam a educação básica à população negra. Entre outras questões, crianças e jovens negros são afastados da escola por necessidade de subsistência, sendo preciso

construir políticas públicas capazes de minimizar esse cenário de forma coletiva, oferecendo um pouco de dignidade a eles, assim como determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1988; 1990), que foi um salto nesse segmento, embora sua efetivação de forma plena ainda não seja uma realidade na vida desses sujeitos, muitas vezes considerados inimigos da ordem social (Rocha, 2013).

A evasão escolar não apenas aprofunda desigualdades raciais e sociais, mas também se relaciona diretamente com as formas contemporâneas de escravização, sustentando um ciclo de exploração da população negra e consolidando sua exclusão do direito à cidadania plena.

A contribuição do debate proposto no presente texto se trata de perceber as consequências de políticas inexistentes, fragmentadas e insuficientes para reparação de danos que provocam a evasão escolar de crianças e jovens negros, os quais foram, desde tenra idade, poupados de condições mínimas de sobrevivência, vivendo na subordinação de uma sociedade que os considera inferiores e enfatiza que eles estão nesta posição por escolhas pessoais ou erradas.

Artigo submetido em 03 de agosto de 2024, aprovado em 06 de abril de 2025.

Editores de seção organizadores do Dossiê: Cíntia Rodrigues de Oliveira, Dawn Alexis Duke, Georgiana Luna Batinga e Gustavo Tomaz de Almeida

Editor responsável pela decisão editorial final: Gustavo Tomaz de Almeida

Editora da Revista e responsável pela diagramação: Christine da Silva Schröder

Editora de texto: Isadora de Faveri Froemming

Os autores assinaram declaração concordando expressamente com a publicação deste artigo como preprint, atendendo ao especificado em <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/about/submissions>.

Declaração de contribuição dos autores

Pauleana Cardoso de Matos Alves: Conceituação; Análise formal; Escrita – revisão e edição.

Otavio Henrique Ferreira da Silva: Metodologia; Administração de projetos; Supervisão; Escrita – revisão e edição.

Declaração de conflito de interesse

Os autores declaram que não há conflito de interesse.

Declaração de disponibilidade de dados da pesquisa

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa já estão contidos no manuscrito e disponíveis sem restrições. O trabalho não considera organizações, instituições ou marcas específicas, e/ou faz pesquisa apenas com dados secundários.

Declaração de uso de Inteligência Artificial (IA)

Não houve utilização de ferramentas de Inteligência Artificial por parte dos autores. Já a editoria da Revista utilizou ChatGPT exclusivamente para correção da lista de referências do formato da submissão original para o formato APA atualmente utilizado pelo periódico.

REFERÊNCIAS

Almeida, S. L. (2019). Racismo estrutural. Sueli Carneiro; Pólen.

Aquino, M. G. S. (2016). Atuação da equipe gestora das escolas de ensino médio diante da evasão: um estudo de caso de duas escolas do município de Itacoatiara-AM (Dissertação de mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública). Universidade Federal de Juiz de Fora. Repositório da BDTD. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFJF_d53151aa1a916efb8105612551c2e638

Bourdieu, P., & Passeron, J. (1975). A reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Francisco Alves.

Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal.

Brasil. (2017). Inep divulga dados inéditos sobre fluxo escolar na educação básica. http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-divulgadados-ineditos-sobre-fluxo-escolar-na-educacao-basica/21206

Brasil. (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13565 (16 jul. 1990).

Carneiro, A. S. (2005). A construção do outro como não-ser como fundamento do ser (Tese de doutorado em Educação). Universidade de São Paulo. Repositório da USP. <https://repositorio.usp.br/item/001465832>

Carvalho, S. (2015). O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: A decisiva contribuição do Poder Judiciário. *Revista da Faculdade de Direito - UFMG*, 67, 623–652. <https://doi.org/10.12818/P.0304-2340.2015v67p623>

Cemin, A. (2011). A evasão escolar no Ensino Médio na visão da escola Estadual Santa Catarina de Caxias do Sul – RS (Dissertação de mestrado em Educação). Centro Universitário La Salle. Repositório da BDTD. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNILASALLE_aa319ac1a63bd8ff6a88752e1de4b549

Charlot, B. (2000). Da relação com o saber: Elementos para uma teoria. *Artes Médicas Sul*.

CIA/BH. (2021). Relatório estatístico 2020: Vara Infracional da Infância e Juventude. CEINFO/TJMG.

Custódio, A. V., & Santos, C. L. (2018). Mortalidade da juventude negra e pobre no Brasil: A omissão do estado na implementação de políticas públicas de proteção aos direitos humanos. *Revista Paradigma*, 27(1), 190–214. <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1037>

CUT. (2020). Informalidade atinge 47,4% dos trabalhadores negros do Brasil, diz IBGE. <https://www.cut.org.br/noticias/informalidade-atinge-47-4-dos-trabalhadores-negros-do-brasil-diz-ibge-766e>

Depen. (2014). Departamento Penitenciário Nacional – Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Infopen). <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-inf.pdf>

Forgiarini, S. A. B., & Silva, J. C. (2007). Escola pública: fracasso escolar numa perspectiva histórica. In *Simpósio De Educação – XIX Semana De Educação – A Formação De Professores No Contexto Da Pedagogia Histórico-Crítica* (pp. 1–15). Universidade Estadual do Oeste do Paraná. <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/369-2.pdf>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. FBSP.

Fundação Carlos Chagas. (2025). Censo Escolar 2023: reprovação e abandono escolar retomam crescimento após pandemia. <https://www.fcc.org.br/fcc-noticia/censo-escolar-2023-reprovacao-e-abandono-retomam-crescimento-apos-pandemia/>

Galdino, C. F. (2017). A população negra em Londrina: as interfaces entre violência e educação (Relatório para Exame de Qualificação). Universidade Estadual de Londrina. Repositório da UEL. <https://repositorio.uel.br/items/6ff2e4e8-d825-42a3-9e00-8d9b2351a44d>

Gomes, N. L., & Teodoro, C. (2020). O país que extermina crianças e adolescentes já está morto. Fundação Perseu Abramo. <https://fpabramo.org.br/2020/12/09/o-pais-que-extermina-criancas-e-adolescentes-jaesta-morto/>

Gomes, N. L., & Teodoro, C. (2021). Do poder disciplinar ao biopoder à necropolítica: a criança negra em busca de uma infância descolonizada. *Childhood & Philosophy*, 17, 1–16. <https://doi.org/10.12957/childphilo.2021.56340>

Gonçalves, L. A. O., & Silva, P. B. G. (2000). Movimento negro e educação. *Revista Brasileira de Educação*, (15), 134–158. <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/8rz8S3Dxm9ZLBghPZGKtPjv/?format=pdf&lang=pt>

Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Companhia das Letras.

Guimarães, A. S. A. (2009). *Racismo e antirracismo no Brasil*. 34.

Henriques, R. (2001). *Desigualdade racial no Brasil: Evolução das condições de vida na década de 90*. Ipea.

Henriques, R. (2003). *Raça e gênero no sistema de ensino: Limites das políticas universalistas*. UNESCO; UNDP.

Ipea. (2020). *Atlas da violência 2020*. Ipea; FBSP.

Jacomini, M. A. (2010). Por que a maioria dos pais e alunos defende a reprovação? *Cadernos de Pesquisa*, 40(141), 895–919. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300012>

Jesus, R. E. (2018). Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros: Estereótipos, silenciamento e invisibilização. *Educação em Revista*, 34, 1–18. <https://doi.org/10.1590/0102-4698167901>

Krenak, A. (2020). *A vida não é útil*. Companhia das Letras.

Lima, S. P. (2010). *Racismo e violência, prática de extermínio contra a juventude negra (Dissertação de mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana)*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Repositório da BDTD. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_a0d8effbc0099f7601f4a56f161de629

Luz, E. M. S. (2017). *Análise do abandono escolar no Ensino Médio: a realidade de uma escola estadual de Manaus/AM (Dissertação de mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública)*. Universidade Federal de Juiz de Fora. Repositório da UFJF. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6858>

Marun, D. J. (2008). *Evasão escolar no ensino médio: um estudo sobre trajetórias escolares acidentadas (Dissertação de mestrado em Educação)*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Repositório da BDTD. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_SP-1_a16366d487877480a86c20cd7eb251ba

Mbembe, A. (2016). *Necropolítica*. *Arte & Ensaios*, (32), 123–151. <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>

Meneghetti, F. K. (2011). O que é um ensaio-teórico? *Revista de Administração Contemporânea*, 15(2), 320–332. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010>

Menezes Filho, N. (2011). Entrevista. In E. M. Faria, *A opinião dos especialistas sobre reprovação escolar – Naercio Menezes Filho*. Estudando a Educação (blog). <http://estudandoeducacao.com/2011/04/05/a-opiniao-dos-especialistas-sobre-reprovação-escolar-naercio-menezes-filho/>

Nascimento, A. (2007). *O genocídio do negro brasileiro: Processo de subordinação dos negros no Brasil* (6. ed.). Paz e Terra.

Oliveira, J. M. L. (2019). Evasão escolar e mercado de trabalho: um estudo sobre a venda de castanha na cidade de Junco do Seridó/PB. In Congresso Nacional de Educação (6, 2019, Fortaleza) (pp. 1–12). Editora Realize. https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA5_ID7972_22072019203042.pdf

Patto, M. H. S. (1993). *A produção do fracasso escolar*. T. A. Queiroz.

Poder 360. (2020). Desigualdade racial persiste e se manifesta desde o trabalho até a moradia. <https://www.poder360.com.br/brasil/desigualdade-racial-persiste-e-se-manifesta-desde-o-trabalho-ate-a-moradia/>

Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. CLACSO.

Rocha, A. P. (2013). Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. *Serviço Social & Sociedade*, (115), 561–580. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000300009>

Rodrigues, J. B. (2014). *Racismo e evasão escolar* (Monografia de licenciatura em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Repositório da UFRGS. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/105138/000940781.pdf>

Rodrigues, K. A. (2019). *O Programa de Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA): um estudo de sua efetividade no combate à evasão escolar em Chapecó, SC* (Dissertação de mestrado em Educação). Universidade Federal da Fronteira Sul. Repositório da BDTD. https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFFS_d7cba23d8f4ba397084a67db0fd0f812

Silva, O. H. F. S. (2024). *Cidadania e racismo: Por uma emancipação afropindorâmica do Brasil*. Mazza Edições.

Tokarnia, M. (2020). Necessidade de trabalhar é principal motivo para abandonar a escola. Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/necessidade-de-trabalhar-e-principal-motivo-para-abandonar-escola>

Trezzi, C. (2022). O acesso universal à educação no Brasil: uma questão de justiça social. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 30(117), 942–959. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362022003003552>

UNICEF. (2022). Dois milhões de crianças e adolescentes de 11 a 19 anos não estão frequentando a escola no Brasil, alerta UNICEF.

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/dois-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-de-11-a-19-anos-nao-estao-frequentando-a-escola-no-brasil>

UOL. (2019). Negros são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>

Vasconcelos, M. D. M. C. (2013). Abandono e Absenteísmo no concelho de Ponta Delgada (Dissertação de mestrado em Educação). Universidade Fernando Pessoa. Repositório da Universidade Fernando Pessoa.

<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/3804/1/DISSERTACAO%20ABANDONO%20ESCOLAR%20MARIA%20-%202020%281%29.pdf>

Waiselfisz, J. J. (2013). Mapa da violência – Homicídios e Juventudes no Brasil. FLACSO-Brasil.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.